



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a implantação do programa de tratamento odontológico especializado, gratuito, humanizado e prioritário voltado às mulheres vítimas de violência, em conformidade com a Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) e a Lei do Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Lei nº. 15.116/2025).**

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema grave de saúde pública, cujas consequências ultrapassam o campo emocional e psicológico. Muitas vítimas sofrem danos físicos visíveis, como fraturas, perdas dentárias e traumas orofaciais, especialmente em casos de agressão física.

Com base nos dispositivos legais, é dever do poder público municipal garantir às mulheres vítimas de violência o acesso a atendimento odontológico especializado, gratuito, humanizado e prioritário, contribuindo para a recuperação física, emocional e social dessas cidadãs.

A criação desse programa em Itaguaí representará um avanço significativo na rede de proteção e amparo às mulheres, reforçando o compromisso do município com os direitos humanos, a equidade de gênero e a saúde pública.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora